



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.037/14/GAB.08/CMOPO/RO. de 09 de outubro de 2014.

Senhor Prefeito,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A implantação de redutores de velocidade (Quebra Molas) Na Rua Paulo VI entre a Rua dos Seringueiros e a Rua João Goulart.”

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, em virtude da Rua Paulo VI, ser uma via que fica ao lado de uma escola municipal, e por ter sido asfaltada toda a sua extensão, se tornou uma via muito perigosa onde os veículos trafegam em alta velocidade, causando um sério risco aos alunos e moradores.

N. Termos Indicam.

**PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD**

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.